



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
 GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RJ  
**TERMO DE CONTRATO Nº 11/2022-SR/PF/RJ**

Processo nº 08455.001970/2022-18

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA.**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2022-SR/PF/RJ, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP**

A **UNIÃO**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **IVO ROBERTO COSTA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 291.609.088-66, portador da Carteira de Identidade nº 209463144, SSP/SP, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 16.186 - DG/PF, de 5 de maio de 2022, publicada no D.O.U. nº 450, de 20.04.2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.423.228/0001-88, sediada na CLS 415 BL. D Loja 34 Asa Sul - Brasília/DF CEP: 70.298-540, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **FRANCISCO FERNANDES MAIA**, portador da Carteira de Identidade nº 269.637, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal SSP/DF, e CPF nº 042.204.801-10, tendo em vista o que consta no Processo nº 08455.001970/2022-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico, por **Sistema de Registro de Preços nº 41/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada para prestar serviços de agenciamento de viagens para fins de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais**, destinadas a atender à Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	DETALHAMENTO	CÓDIGO CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade Anual Estimada (A)	Preço Unitário de Agenciamento (R\$) (B)	Valor Anual Estimado do Agenciamento (R\$) (C)
I	1 Emissão de bilhetes de passagem aérea e outros – VOOS INTERNACIONAIS	Serviço de agenciamento sobre emissão de bilhetes de passagem – voos internacionais - assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem; <u>bem como</u> , alteração, cancelamento, reembolso e cotação e emissão de seguro viagem.	3719	SERVIÇO	70	R\$ 0,0001	R\$ 0,0070

GRUPO	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	DETALHAMENTO	CÓDIGO CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade Anual Estimada (A)	Preço Unitário de Agenciamento (R\$) (B)	Valor Anual Estimado do Agenciamento (R\$) (C)
2	Repasse - taxas e outros - VOOS INTERNACIONAIS	Valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos internacionais adquiridos	3719	SERVIÇO	50	R\$ 4.624,19	R\$ 231.209,50
3	Repasse - SEGURO VIAGEM	Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados	3719	SERVIÇO	50	R\$ 323,79	R\$ 16.189,50
4	Emissão de bilhetes de passagem aérea e outros - VOOS NACIONAIS	Serviço de agenciamento sobre emissão de bilhetes de passagem - voos nacionais - assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem; <u>bem como</u> , alteração, cancelamento, reembolso.	3719	SERVIÇO	1.100	R\$ 0,0001	R\$ 0,11
5	Repasse - taxas e outros - VOOS NACIONAIS	Valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos nacionais adquiridos	3719	SERVIÇO	1.000	R\$ 1.110,38	R\$ 1.110.380,00
						<b>Valor Total Contratual Anual Estimado:</b>	<b>R\$ 1.357.779,11</b>
						<b>Valor Total Contratual Mensal Estimado:</b>	<b>R\$ 113.148,26</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 10/08/2022 e encerramento em 09/08/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 113.148,26 (cento e treze mil cento e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 1.357.779,11 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e onze centavos);

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 000001/200356

Fonte: 0174020227/0100000000

Programa de Trabalho: 06181501627260001/06122003220000001

Elemento de Despesa: 339033/339039

PI: PF99L00PM22/PF99900AG22/PF99L00PJ22

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

#### 8. **CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 9. **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 10. **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3. Indenizações e multas.

## 12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

- 12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.
- 12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## 13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

- 14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

## 15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

- 15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

- 16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ- Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

---

**CONTRATANTE**

**IVO ROBERTO COSTA DA SILVA**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional  
SR/PF/RJ  
(Assinatura Eletrônica)

---

**CONTRATADA**

**FRANCISCO FERNANDES MAIA**  
CPF: 042.204.801-10  
Sócio Diretor - Representante legal da empresa  
APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

**TESTEMUNHAS:**

1. ....

2. ....



Documento assinado eletronicamente por **IVO ROBERTO COSTA DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 19/07/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Fernandes Maia, Usuário Externo**, em 20/07/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24174076** e o código CRC **100D5677**.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022 - UASG 200338

Nº Processo: 08280002526202251. Objeto: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM PAVIMENTO INTERTRAVADO, PAVIMENTO DE CONCRETO, PASSEIOS, MEIOS FIOS, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DEMAIS OBRAS EXTERNAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/08/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Sais Quadra 07 Lote 23, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200338-2-00002-2022>. Entrega das Propostas: 19/08/2022 às 09h00. Endereço: Sais Quadra 07 Lote 23, - BRASÍLIA/DF. Informações Gerais: O ANEXO IX DO PROJETO BÁSICO (Memórias e demais anexos), em virtude do seu tamanho, será publicado site <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2022/distrito-federal/tomada-de-precos>, podendo, o anexo, também ser solicitado via e-mail: [cpl.selogsrdf@pf.gov.br](mailto:cpl.selogsrdf@pf.gov.br).

ELIEZER GENTIL DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 03/08/2022) 200338-00001-2022NE000001

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 200374 - SR/PF/MT

Número do Contrato: 23/2017.  
Nº Processo: 08320.012286/2017-11.  
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 22.794.608/0001-78 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL. Objeto: Atualização dos valores referente a tarifa, com efeitos retroativos, de forma a realizar a recomposição do saldo contratual. Vigência: 01/03/2018 a 01/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 58.195,80. Data de Assinatura: 28/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/07/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2022 - UASG 200350 - SR/PF/MG

Nº Processo: 08355.000012/2022-40.  
Pregão Nº 9/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG.  
Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço autônomo de acesso dedicado à internet, a ser instalado na sala técnica do cris/sip/sr/pf/mg, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/08/2022 a 01/08/2023. Valor Total: R\$ 25.429,80. Data de Assinatura: 01/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/08/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016 - UASG 200366- DRPF/FIG/PR

Nº Processo: 08389.005330/2016-61. Contratante: DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU. Contratado: 45.676.160/0001-93 - ESTALEIROS ANTÔNIO MONTEIRO DA CRUZ S/A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do Contrato de Comodato nº 01/2016-DPF/FIG/PR (Cláusula Segunda - Prazo de Cessão), cujo objeto é a cessão de uso gratuito de 1 (um) terreno registrado no Cartório de Registros de Imóveis de Foz do Iguaçu/PR, com a matrícula nº 15792, com fulcro no Parecer referencial n. 00004/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU e no Art. 51, da Lei nº. 8.245/1991. Vigência: 06/08/2022 até 05/08/2023.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 200366 - DPF/FIG/PR

Número do Contrato: 10/2018.  
Nº Processo: 08389.004386/2018-61.  
Pregão. Nº 5/2018. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU. Contratado: 07.192.414/0001-09 - COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do contrato nº 10/2018-dpf/fig/pr, prorrogando-o por mais 17 (dezessete) meses, com fulcro no art. 57, ii da lei 8.666/93.. Vigência: 12/07/2022 a 11/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.027.172,74. Data de Assinatura: 12/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200398 - SR/PF/PE

Número do Contrato: 8/2021.  
Nº Processo: 08400.002292/2021-57.  
Pregão. Nº 21/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE PE. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 08/2021-sr/pf/pe, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da Superintendência Regional de Polícia Federal em Pernambuco.. Vigência: 04/08/2022 a 03/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.598.708,47. Data de Assinatura: 18/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/07/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 200390 - SR/PF/PI

Número do Contrato: 9/2019.  
Nº Processo: 08410.000994/2019-62.  
Pregão. Nº 1/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PI. Contratado: 22.561.863/0001-70 - MULTIPAR SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o contrato original de nº 09/2019-sr/pf/pi.. Vigência: 12/08/2022 a 11/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 25.547,56. Data de Assinatura: 03/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/08/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 200390 - SR/PF/PI

Número do Contrato: 8/2019.  
Nº Processo: 08410.000994/2019-62.  
Pregão. Nº 1/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PI. Contratado: 12.839.383/0001-75 - ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o contrato original de nº 08/2019-sr/pf/pi para o serviço de controle de pragas por meio da desinsetização, descupinização e desratização, para atender às necessidades da sr/pf/pi e dpf/phb/pi.. Vigência: 07/08/2022 a 06/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.084,74. Data de Assinatura: 02/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/08/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022 - UASG 200394 - SR/PF/RN

Nº Processo: 08420.003090/2022-75.  
Dispensa Nº 21/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RN. Contratado: 40.536.694/0001-09 - FERNANDO BRAGA SERRÃO. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de fornecimento (preparação e entrega) de refeições diárias, sob demanda, compreendendo café da manhã, almoço e jantar para os custodiados recolhidos na sede da SR/PF/RN, que serão prestados nas condições estabelecidas no projeto básico.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 19/08/2022 a 19/08/2023. Valor Total: R\$ 15.600,00. Data de Assinatura: 01/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/08/2022).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 200394 - SR/PF/RN

Número do Contrato: 16/2021.  
Nº Processo: 08420.002097/2021-99.  
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RN. Contratado: 01.781.151/0001-97 - PETBRAZIL CLINICA VETERINARIA LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto a correção do custo mensal decorrente da anuidade do contrato n.º 16/2021-sr/pf/rn, considerando o ipca referente ao período de junho/2021 a maio/2022 no valor 11,73%. Vigência: 21/06/2021 a 20/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.368,45. Data de Assinatura: 01/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/08/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022 - UASG 200356 - SR/PF/RJ

Nº Processo: 08455.001970/2022-18.  
Pregão Nº 21/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 26.423.228/0001-88 - APOLO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de agenciamento de viagens para fins de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, destinadas a atender à superintendência regional de polícia federal no estado do rio de janeiro, conforme condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/08/2022 a 09/08/2023. Valor Total: R\$ 1.357.779,00. Data de Assinatura: 19/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/08/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 200384 - SR/PF/RR

Número do Contrato: 18/2019.  
Nº Processo: 08485.022637/2019-81.  
Pregão. Nº 12/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RR. Contratado: 02.676.310/0001-56 - IDEIAS TURISMO EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo e a vigência contratual, estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato nº 18/2019 - SR/PF/RR, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, pelo período de 12/08/2022 a 11/08/2023.. Vigência: 12/08/2022 a 11/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.122.014,10. Data de Assinatura: 02/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/08/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 200384 - SR/PF/RR

Número do Contrato: 17/2019.  
Nº Processo: 08485.022637/2019-81.  
Pregão. Nº 12/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RR. Contratado: 81.102.709/0001-08 - N C TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo e a vigência contratual, estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato nº 17/2019 - SR/PF/RR, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, pelo período de 10/08/2022 a 09/08/2023.. Vigência: 10/08/2022 a 09/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 157.500,50. Data de Assinatura: 02/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/08/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022 - UASG 200360

Nº Processo: 08707000072202225 . Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço, de forma contínua, de fornecimento de Energia Elétrica para atender as necessidades da Delegacia de Polícia Federal em Araraquara, localizada na Av. Maria Antônia Camargo de Oliveira, 3013, Vila Ferroviária, Araraquara/SP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Conforme art. 24º, inciso XXII da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, permitindo contratação de prestação de serviços. Declaração de Dispensa em 29/07/2022. CARLOS NALVO MACHADO JUNIOR. Chefe do Selog Substituto. Ratificação em 02/08/2022. RODRIGO PIOVESANO BARTOLAMEI. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 81.577,46. CNPJ CONTRATADA : 33.050.196/0001-88 COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ.

(SIDECA - 03/08/2022) 200360-00001-2022NE111111

